



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2114

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

## AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • **Mobi**



IMAGEM ILUSTRATIVA

➤ **Corrente do Bem:**  
doe R\$10 e concorra  
a um carro 0km!



Procure a entidade  
mais próxima  
Sorteio dia 11 de maio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2114

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	3
Edital de Notificação .....	3
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação</b> .....	3
<b>Errata</b> .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Demonstrativos de receitas e despesas .....	5
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Despacho de Julgamento .....	7
Contratos .....	7



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 16 991, de 24 de abril de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Marianne Schiavelli Marinho Leal para responder pelo expediente do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias do titular Denis Damião Oliver do Nascimento)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo, a servidora pública municipal Marianne Schiavelli Marinho Leal, matrícula nº 82082, no período de 02 a 16 de maio de 2024, por motivo de férias do titular Denis Damião Oliver do Nascimento, matrícula nº 68317.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de abril de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FMS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - 04/12 em 2024.	R\$ 4.840,00
Secretaria da Saúde - FMS - Res. 55 04804 - Glicemia - 1º TRIMESTRE 2024	R\$ 11.818,38

Votuporanga, 24 de abril de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

**Errata**

**ERRATA**

Nos Editais de Audiência Pública publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, edições nº 2096, página 07, nº 2097, página 04, e nº 2098, página 26,

ONDE SE LÊ:

A Assembleia Geral para definição da sociedade civil e entidades ou órgãos estaduais e federais será realizada no dia 30 de abril de 2024, a partir das 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, situada na Rua São Paulo nº 3741, Patrimônio Velho, Votuporanga-SP.

LEIA -SE:

A Assembleia Geral para definição da sociedade civil e entidades ou órgãos estaduais e federais será realizada no dia 30 de abril de 2024, a partir das 16:00 horas, no CIT-Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada.

Votuporanga, 24 de abril de 2024.

**Tássia Gélio Coleta**

*Secretária Municipal de Planejamento e Habitação*

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 012/2024 - Processo nº 028/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

Comunico que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 75.014.167/0001-00, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado o PROVIMENTO.

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI - PREGOEIRA - 24/04/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**



Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada (4) para internação imediata de pessoa adulta, com deficiência do sexo masculino, com transtorno psiquiátrico, 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias da semana ininterruptos, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de abril de 2024, ou seja, até o dia 25 de abril de 2025, reajustando o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 90.284,76 (noventa mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT		TOTAL
					ANTERIOR	ATUAL	
01	060.002.028	MES	12	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência na modalidade residência inclusiva, por determinação judicial.	R\$ 7.200,00	R\$ 7.523,73	R\$ 90.284,76

Pregão Eletrônico nº 072/2023 - Processo nº 136/2023. Assinatura: 24 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 24/04/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AMANDA ZELIOLI MARTINS.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de enfermagem, fisioterapia e fonoaudiologia, para paciente de ação judicial número 1003672-15.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de abril de 2023, ou seja, até o dia 29 de abril de 2024, reduzindo o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT		TOTAL
					ANTERIOR	ATUAL	
01	060.016.001	MES	12	Prestação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, por profissional habilitado em fisioterapia com registro no CREFITO, para paciente de ação judicial número 1003672-15.2021.8.26.0664, sendo 7 (sete) sessões semanais.	R\$ 1.610,44	R\$ 1.530,00	R\$ 18.360,00

Pregão Eletrônico nº 088/2022A - Processo nº 130/2022A. Assinatura: 24 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 24/04/2024.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (Mesas Ginecológicas) para Unidades de Saúde do Município de Votuporanga/SP - Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1230-01.1.2.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	049.002.020	JND	5	Mesa Ginecológica de aço completa com suporte de lençol, bandeja de fluidos, suporte p/ colposcópio. Mesa Ginecológica com gabinete em chapa de aço, totalmente pintado, leito estofado e revestido em couro preto dividido em três partes (Cabeceira, Assento e Perneira). Cabeceira e perneira com regulagem. Porta- Coxas revestido em Couro com anexos cromados. Suporte de lençol cromado. Suporte para colposcópio portátil cromado. Gaveta de fluidos em inox. Puxador e pés em chapa de aço pintado. Características: 3 Gavetas, 2 Portas, 1 Prateleira interna removível, 1 Gaveta de Fluidos, 1 Suporte para colposcópio, 1 Suporte para lençol. Dimensões: 1,30x0,60x0,70 m. Cor do Gabinete: Branco. Garantia mínima de 01 ano. Registro na ANVISA.	HOSPIMETAL	R\$ 2.554,00	R\$ 12.770,00

Pregão Eletrônico nº 013/2024 - Processo nº 029/2024. Valor global: R\$ 12.770,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 24/04/2024.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 - PROCESSO Nº 062/2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024 - Processo nº 062/2024, referente Pagamento de taxa de Inscrição para Escolinha de Futsal da Secretaria de Esportes participe da competição organizada pela Liga Riopretense de Futebol de Salão - Morchiutti Serviços e Assessoria Ltda, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 24/04/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024 - PROCESSO Nº 051/2024**

Objeto: Aquisição de itens para manutenção corretiva de FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 Placa BFY-2980, incluindo cabo de vela, velas de ignição e bicos injetores.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: 51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO o item 01, com o valor de R\$ 91,00 (noventa e um reais); o item 02, com o valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais) e o item 03, com o valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/04/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Demonstrativos de receitas e despesas**

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)  
EMPENHADO**

MUNICÍPIO: VOTUPORANGA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	16.083.244,10	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.566.388,06	12.361 - Ensino Fundamental	26.764.709,98
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	7.351.626,43	12.365 - Educação Infantil	7.265.691,99
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.522.609,88	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	2.097.720,93	12.367 - Educação Especial	0,00
Multas/Juros da Dívida Ativa de Impostos	582.549,11	(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>34.030.401,97</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	122.217,71	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	16.420.137,11
Fundo de Participação dos Municípios	21.688.749,94	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	63.137,40
Cota - Parte do Fundo de Participação dos Mun. - FPM 1%	0,00	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Imposto Territorial Rural	18.774,62	(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>17.547.127,46</b>
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	16.294.309,17
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	19.125.215,92	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Compensação Art.3º LC 194/2022 - ACO 3590	0,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	3.850.585,82
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	21.260.023,27	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>29.990.850,81</b>
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	125.853,32	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>32,06%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>93.544.973,29</b>		
		<b>FUNDEB</b>	
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	5.686.774,75	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>86,55%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	105.339,90	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>75,22%</b>
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	18.834.366,30		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	57.594,47		
Restituições FUNDEB	59,82		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>24.684.135,24</b>		
		<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>12.817.875,31</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>118.229.108,53</b>		

Ederson Marcelo Batista  
Secretário da Educação

Jorge Augusto Seba  
Prefeito Municipal

Maryelle Carla de Oliveira Mazzo  
Analista do Executivo X – Contabilidade Pública  
CRC 1SP291045/O-9

Assinado por 3 pessoas: MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO, EDERSON MARCELO BATISTA e JORGE AUGUSTO SEBA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F962-6C84-BC16-4D8E> e informe o código F962-6C84-BC16-4D8E





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F962-6C84-BC16-4D8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO (CPF 361.XXX.XXX-47) em 17/04/2024 15:20:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDERSON MARCELO BATISTA (CPF 222.XXX.XXX-08) em 23/04/2024 15:45:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 24/04/2024 08:01:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F962-6C84-BC16-4D8E>



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2074/2024**

*(Estabelece o valor máximo de suprimento de fundos para as despesas de pronto pagamento da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga)*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica estabelecido nos termos do art. 68 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Municipal 2.159, de 30 de junho de 1987, o valor máximo de suprimento de fundos para despesas de pronto pagamento em regime de adiantamento de R\$ 5.990,60 (cinco mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos) por mês, correspondente a 10% do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo vedado o fracionamento de despesas que possam ser licitadas em conjunto, observado o princípio do planejamento das contratações públicas.

Não se fará adiantamento a servidor em alcance nem a responsável por dois adiantamentos.

Fica revogada a Portaria 2037/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 23 de abril de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Despacho de Julgamento**

**DESPACHO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042023 - PROCESSO N.º 16/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para o "Projeto Votuporanga em Ação", para 12 meses, no total de 240 cestas.

Conforme Ata lavrada em 24 de abril de 2024, declaro **DESERTO** o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista a ausência de licitantes interessados na participação do certame.

Publique-se.

Votuporanga, 24 de abril de 2024.

Juliana Magalhães Vitor Quinteiro

Agente de contratação

**Contratos**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 15/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** 3F LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** a contratação de empresa especializada na disponibilização de ferramenta para levantamento e comparação de preços de serviços e de obras de engenharia, conforme proposta da contratada, Termo de referência, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco anexos ao processo, de acordo com as especificações abaixo, que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de abril de 2024.

**VALOR DO CONTRATO:** valor total de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade n.º 01/2024, Processo n.º 12/2024.

Votuporanga, 24 de abril de 2024.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br